



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Administração**  
Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro  
CEP:12020-200 Taubaté/SP  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 022/13,  
QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
INTERNET BANDA LARGA, CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo deste contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 15 de outubro de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A despesa decorrente desta prorrogação, no importe de **R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, encontra-se parte garantida pela Nota de Empenho nº 3175/14, que onera a dotação orçamentária nº 10.02.01 12.122.0104.2.003 3.3.90.39.99, do orçamento do exercício financeiro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 14 de outubro de 2014.

  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
CONTRATANTE**

**Assed Moises Amar  
Superintendente**

  
**Guilherme S. Balvadi  
Gerente de Seção  
Gestão de Negócios**

**TELEFÔNICA BRASIL S/A  
CONTRATADA**

